



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.703, 05 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 255 , DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram na carreira de Analista do Ministério Público da União no mês de **fevereiro de 2017**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	ANDRE LIRA VIEIRA	5235	ANALISTA DO MPU / DIREITO	16/02/2017	16/10/2019	16/02/2020	16/02/2020
2	ENIO RODRIGUES ESTEVES	5244	ANALISTA DO MPU / DIREITO	23/02/2017	23/10/2019	23/02/2020	23/02/2020
3	GESIANO RUAS DE ARAUJO	5228	ANALISTA DO MPU / DIREITO	01/02/2017	01/10/2019	01/02/2020	01/02/2020
4	JEAN PIERRE LUDUVICO MACHADO	5231	ANALISTA DO MPU / DIREITO	08/02/2017	08/10/2019	08/02/2020	08/02/2020
5	LUIZA VELLOSO SILVA	5237	ANALISTA DO MPU / DIREITO	20/02/2017	20/10/2019	20/02/2020	20/02/2020
6	MARILDA SOARES DE OLIVEIRA	5234	ANALISTA DO MPU / DIREITO	13/02/2017	13/10/2019	13/02/2020	13/02/2020
7	RAFAEL BRITO GARRIDO	5233	ANALISTA DO MPU / DIREITO	09/02/2017	09/10/2019	09/02/2020	09/02/2020
8	RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	5230	ANALISTA DO MPU / DIREITO	06/02/2017	06/10/2019	06/02/2020	06/02/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 257 , DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.115314/2016-93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SIMONE MAGALHÃES COELHO**, matrícula nº 5440, Assessora Técnica da PJ para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 2020 NE 000153, e a servidora **ARLENE CARVALHO DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2347-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 258, de 3 de março de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PDJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.014198/2020-72.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO, o servidor ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula n.º 898, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e o servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula n.º 4636, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2020, firmado com ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA. – ME, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (ITEM 1), com prestação de serviços de assistência técnica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 259 , DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021538/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 119/2020, e o servidor **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, chefe substituto da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 4972, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº *260* , DE *03* DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021322/2020-56,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCILIO ANGELO FERNANDES DA COSTA**, matrícula 5651-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº *261* , DE *03* DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021538/2020-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula 5134-9, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, a servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, matrícula 4451-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LÚQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA n° 262, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDT (Anexo da Portaria Normativa n° 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo n° 08191.022865/2020-91,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá., que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n° 3380, **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n° 3111, e **LARISSA FERRAZ JANUZZI**, matrícula n° 4583 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA nº 263, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.022845/2020-10,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Gama., que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111, e **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula nº 4897 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 264 , DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.023097/2020-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, matrícula 4905-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 265 , DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021709/2020-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, matrícula 4224-2, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula 4558-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº *266*, DE *4* DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021441/2020-17,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula 5500-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual – NAI da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001062), dispensando, em consequência, a servidora **PAMELA RESENDE SILVA**, matrícula 4564-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.049131/2017-53
INTERESSADA: FREDERICO BARBOSA MARQUES
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 424,18 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, em favor de **FREDERICO BARBOSA MARQUES**, mat. 4752, ocupante do cargo de **TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 19 de maio de 2017.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Comércio de Materiais de Construção Cavalheiros Ltda. (Item 1 - R\$5,39); Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda. (Itens 3 - R\$5,65; 5 - R\$0,80; 8 - R\$4,20; 13 - R\$1,58 e 14 - R\$1,19) e Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda. - EPP (Itens 6 – R\$5,85; 9 – R\$2,18; 11 – R\$2,15 e 12 – R\$9,08). Os itens 2, 4, 7 e 10 foram cancelados.

Rossana Peres Torres
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.017914/2020-73, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/4/2010 a 19/4/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA RODRIGUES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3730, no período de **10/03/2020 a 07/04/2020 (29 dias)**, para participar dos cursos “Preparação para Aposentadoria – Caminhos” - 40h, “Curso Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h e “Curso Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.018927/2020-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 26/6/2010 a 24/6/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1324, no período de **16/03/2020 a 03/04/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h e “Excelência no Atendimento” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.020015/2020-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 13/1/2014 a 11/1/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5536, no período de **09/03/2020 a 03/04/2020 (26 dias)**, para participar dos cursos “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.020230/2020-59, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/8/2010 a 10/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **OLIVAR FERREIRA LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1339, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Gestão de Pessoas” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.015086/2020-39, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 28/3/2011 a 25/3/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAMILA TOKARSKI BOAVENTURA**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4582, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h, “Excelência no Atendimento” - 20h e “Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 255/2020	p. 2
Portaria 257/2020	p. 3
Portaria 258/2020	p. 4
Portaria 259/2020	p. 5
Portaria 260/2020	p. 6
Portaria 261/2020	p. 7
Portaria 262/2020	p. 8
Portaria 263/2020	p. 9
Portaria 264/2020	p. 10
Portaria 265/2020	p. 11
Portaria 266/2020	p. 12
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.049131/2017-53.....	p. 13
Resultado de Julgamento de Licitação 42020.....	p. 14
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 15
Portaria 059	p. 15
Portaria 060	p. 16
Portaria 061	p. 17
Portaria 062	p. 18
Portaria 065	p. 19
Sumário.....	p. 20